

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

#### EDITAL PIPEQ 11921/2022

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para auxílio à realização de **Estágio de Pesquisa no Exterior na Universidade de Notre Dame (EUA)**.

#### 1. Finalidade

Apoiar a realização de estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias) na Universidade de Notre Dame, como parte dos esforços de cooperação entre esta instituição e a PUC-SP. Estabelecer parcerias de pesquisa entre docentes da PUC-SP e da Universidade de Notre Dame na temática geral de “Sustentabilidade e Desigualdade”, contribuindo para a criação de redes internacionais de investigação e qualificação da pesquisa acadêmica com perspectiva de impacto social relevante. Ampliar a produção docente internacionalizada e sua divulgação.

#### 2. Inscrição

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 08/08/2022 e 18/08/2022 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

Veja outra data fundamental (**dia 04/07**) no item 5. Identificação de pesquisadores(as) parceiros(as) na Universidade de Notre Dame.

#### 3. Disponibilidade de cotas

3 auxílios.

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

#### 4. Tema

O presente edital apoiará projetos de pesquisadores(as) no tema:

##### **Sustentabilidade e desigualdade**

##### *Descrição:*

O tema da sustentabilidade é um dos mais urgentes da agenda internacional contemporânea, envolvendo tanto os países em desenvolvimento do Sul Global quanto os países ricos do Norte Global, que têm ditado, em grande medida, os termos deste debate. As grandes questões ambientais e climáticas colocam desafios de diferentes ordens. Mas

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

um dos mais relevantes certamente diz respeito à desigualdade social, que caminha lado a lado com a destruição ambiental. Essa relação pode ser observada em diferentes níveis, desde o âmbito local, ao nacional e ao internacional. É também um tema interdisciplinar, envolvendo as ciências humanas, as biológicas e as exatas, com todas as implicações técnicas e tecnológicas. Refletir e encontrar caminhos coletivos baseados em direitos, que articule os pontos de vista do Sul e do Norte global, é um desafio fundamental que precisa ser enfrentado. Um dos caminhos para isso é a articulação e cooperação internacional na produção de conhecimento sobre o tema.

#### 5. Identificação de pesquisadores(as) parceiros(as) na Universidade de Notre Dame

Caso o docente tenha pesquisa no tema deste edital, mas não possua nenhum contato prévio com pesquisadores da Universidade de Notre Dame, poderá solicitar o auxílio da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII) para identificação de potencial parceria. Para tanto, os(as) docentes proponentes deverão, obrigatoriamente, encaminhar **até o dia 04/07** para o email [arii@pucsp.br](mailto:arii@pucsp.br) as seguintes informações, em inglês:”

#### Proposta preliminar para identificação de parceria (Arial/Times 12, espaço duplo)

- Nome do proponente
- Faculdade do proponente
- Departamento do proponente (quando for o caso)
- Título do projeto
- Área de conhecimento e subárea de pesquisa
- Resumo expandido do projeto (500 palavras)

A ARII realizará uma avaliação técnica/adequação do conteúdo da proposta preliminar e, em parceria com o escritório de cooperação internacional da Universidade de Notre Dame, fará indicações de possíveis pesquisadores(as) parceiros(as) até o dia 18/07.

Depois disso, a responsabilidade por entrar em contato com o(a) possível pesquisador(a) parceiro(a), estabelecer o vínculo de cooperação acadêmico e obter o **Documento de concordância da instituição estrangeira** parceira ou do(a) docente estrangeiro(a) previsto no item 11 Documento deste edital é exclusivamente do(a) proponente.

#### 6. Valor do auxílio

Até R\$ 25.000,00 para gastos com passagem aérea, seguro saúde, manutenção diária com acomodação, alimentação e outros gastos correlatos necessários para o período de realização do estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias) na Universidade

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

de Notre Dame, bem como para o docente elaborar os produtos demandados, especificados no item 7 “Produtos demandados”.

O valor da concessão em cada modalidade dependerá da avaliação do projeto de pesquisa e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

#### 7. Produtos demandados

Este auxílio demanda a entrega de cinco produtos, como segue:

Produto 1. submeter um trabalho escrito, relacionado à pesquisa, para congresso científico internacional qualificado.

Produto 2. participar de uma atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop etc.) na Universidade de Notre Dame, em língua inglesa.

Produto 3. realizar uma atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop etc.) na PUC-SP com os parceiros internacionais do projeto, preferencialmente em língua inglesa.

Produto 4. submeter um artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A2 ou A1 (ou Q2 ou Q1 da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente com os parceiros internacionais do projeto, em língua inglesa.

Produto 5. submeter um artigo individual ou em coautoria com mestrando ou doutorando da PUC-SP, relacionado à pesquisa, para revista Qualis B1 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis) ou capítulo de livro, preferencialmente em língua inglesa.

Produtos 6. A serem escolhidos pelo(a) docente proponente entre:

Opção a: ministrar disciplina na graduação ou na pós-graduação com a participação do(a) parceiro(a) estrangeiro(a) da Universidade de Notre Dame ou participação do(a) docente proponente em disciplina na graduação ou na pós-graduação do(a) parceiro(a) estrangeiro(a) na Universidade de Notre Dame.

Opção b: elaborar um produto técnico de impacto social, relacionado à pesquisa, dentre aqueles previstos na “Orientação sobre Produtos Técnicos” na página da Assessoria de Pesquisa, preferencialmente bilingue (português/inglês).

No momento da inscrição, o(a) docente proponente deverá se comprometer, em campo próprio na plataforma Fluig, a entregar todos os produtos demandados.

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

#### 8. Prazo de vigência

Até 12 meses.

A realização do estágio de pesquisa no exterior na Universidade de Notre Dame deverá ocorrer até junho de 2023. A entrega dos produtos acadêmicos estipulados no item 7 “Produtos demandados” deverá ocorrer em até 12 meses após a assinatura do termo de outorga.

#### 9. Pré-requisitos para a submissão

- a. Ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, 20h contratuais no semestre da solicitação.
- b. O(A) proponente deve se comprometer a entregar os produtos demandados para a modalidade na qual está se inscrevendo, de acordo com o item 7 “Produtos demandados”.
- c. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (você pode acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na página da Assessoria de Pesquisa).
- d. Cada docente proponente só poderá concorrer com um único projeto neste Edital.
- e. As obrigações contratuais do(a) docente responsável não deverão ser afetadas pela realização do estágio de pesquisa de curta duração no exterior, na Universidade de Notre Dame, aprovado no âmbito do presente Edital. Para tanto, o(a) proponente deverá tomar as necessárias providências de reposição/ adaptação das atividades previstas com estudantes no período de sua permanência no exterior (sejam aulas, orientações ou de outra natureza), quando for o caso, com a devida aprovação das coordenações envolvidas e da Direção da Faculdade à qual pertence.
- f. As pesquisas que envolvam animais de laboratório ou seres humanos de modo direto ou indireto, abrangendo indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou em partes, inclusive em questões relacionadas a aspectos culturais, sociais e com meio ambiente, bem como pelo manejo de informações e materiais, deverão atender as Resoluções CNS nº 466/2012 e/ou a 510/2016 e terão de ser submetidas à aprovação de um dos dois Comitês de Ética em Pesquisa da PUC-SP. Para mais informações, acesse a página da Assessoria de Pesquisa ou as páginas dos Comitês de Ética da PUC-SP.
- g. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.
- h. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

#### 10. Itens financiáveis

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

O orçamento detalhado e as justificativas de gastos deverão ser preenchidos no formulário online da plataforma Fluig no momento da inscrição, em campo próprio. Nenhum item de dispêndio será autorizado se não tiver relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa. Portanto, o orçamento não precisa alcançar o limite máximo previsto pelo apoio.

O fomento deste edital prevê o valor de até R\$ 25.000,00 para gastos com

- Passagem aérea,
- Seguro saúde,
- Diária no valor de (R\$550,00) para a manutenção com acomodação, alimentação e outros gastos correlatos necessários para o período de realização do estágio de pesquisa de curta duração (mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias) na Universidade de Notre Dame. O modelo de recibo de diária pode ser acessado em [Guia De Orientação Sobre Itens Financiáveis e Comprovantes 2022](#).

Qualquer um dos itens deve ter relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa e ser autorizado pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa.

### 11. Documentação

O(A) docente proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

- a. Formulário de inscrição.
- b. Identificação do projeto (título, resumo, palavras-chave, fomento externo -quando houver, subárea do projeto pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq).
- c. Orçamento com justificativa para cada gasto previsto (só serão autorizados gastos estritamente necessários para a realização da pesquisa).
- d. Declaração de concordância com a entrega dos produtos demandados (ver item 7 “Produtos demandados”).

Documentos para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

1. **Projeto de pesquisa** entre 10 e 15 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo) sem contabilizar eventuais “Anexos” e com, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- Apresentação do tema e do problema (tema tratado no projeto e a relevância do problema de pesquisa proposto. Citar trabalhos relevantes sobre o tema).
- Objetivos: geral e específicos (o que se pretende compreender e qual é a contribuição científica da proposta).
- Método e materiais (estratégias ou procedimentos de investigação previstos para atingir os objetivos e que tipo de materiais serão utilizados).

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

- Plano de trabalho e cronograma geral para até 12 meses (duração da pesquisa e suas etapas de evolução).
- Plano de trabalho durante a estadia na Universidade de Notre Dame.
- Referências bibliográficas (lista de trabalhos citados ao longo do projeto).
- Anexos (não são obrigatórios, mas podem compor o projeto para agregar informações avaliadas como fundamentais pelo(a) proponente – não são contabilizados na quantidade de páginas exigidas).

Nomear o arquivo: 1\_projeto\_pesquisa

**2. Documento de concordância da instituição estrangeira** parceira ou do docente estrangeiro parceiro da Universidade de Notre Dame.

Nomear o arquivo: 2\_notredame

**3. Documento da chefia de departamento ao qual pertence o(a) proponente (ou da Direção da Faculdade, quando não há vinculação departamental)**, atestando que não haverá prejuízo para nenhuma das obrigações contratuais do(a) docente com a realização do estágio de pesquisa de curta duração no exterior, na Universidade de Notre Dame, sejam aulas, orientações ou outras atividades acadêmicas e de gestão. O docente proponente também deverá assinar o documento.

Nomear o arquivo: 3\_chefia

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

## 12. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas na primeira fase serão encaminhadas ao Pró-Reitor de Pós-Graduação ou à Pró-Reitora de Graduação para uma avaliação do mérito e interesse institucional da proposta. Aquelas aprovadas serão enviadas para pareceristas *ad hoc* escolhidos entre os docentes da PUC-SP, vinculado à área de conhecimento do projeto, para a sua avaliação acadêmica. Aquelas que

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

tiverem avaliação de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

### 13. Critérios de seleção

- Mérito do projeto de pesquisa, apresentado de acordo com o modelo previsto no item 11 “Documentação”.
- Mérito e interesse institucional da proposta.
- Adequação da proposta ao tema “Sustentabilidade e desigualdade”.
- Orçamento com justificativa clara e detalhada para todos os gastos previstos.
- Produção científica do(a) docente proponente nos últimos cinco anos em sua área de conhecimento (artigos publicados em revistas qualificadas, capítulos de livros publicados, apresentação de trabalhos em eventos qualificados da área, produtos técnicos e orientação de Iniciação Científica, mestrado e doutorado).
- Propostas que tiverem parecer final de mérito “com sérias deficiências” serão indeferidas.

### 14. Concessão do auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do(a) docente proponente ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo previsto de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Caso a proposta seja aprovada e o auxílio concedido, o(a) docente beneficiário(a) será informado sobre o montante de recursos aprovados e alocados na aba do parecer do Conselho Técnico sobre a submissão na plataforma Fluig. Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

Após a aprovação, o(a) docente beneficiário(a) assinará um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

### 15. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados (exemplos: notas fiscais, E-ticket para passagens aéreas, recibo de serviços de terceiros e "Commercial invoice" para produtos adquiridos

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

no exterior). Os modelos de recibos e diárias podem ser acessados na página da Assessoria de Pesquisa.

Qualquer alteração de alocação de recurso realizada pelo(a) beneficiário(a) em relação ao que foi inicialmente aprovado pela Assessoria de Pesquisa deverá ser justificada na Prestação de Contas e está sujeita à aprovação da Assessoria de Pesquisa e do seu Conselho Técnico.

Os gastos deverão ser efetuados dentro do prazo de vigência do projeto, ou seja, em até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig os documentos que atestam a realização dos produtos demandados no item 7. “Produtos demandados, como segue:

1. Comprovante de submissão de trabalho escrito, relacionada à pesquisa, em congresso científico internacional qualificado.

Nomear o arquivo: 1\_comprovante\_congresso\_internacional

2. Cópia do texto submetido ao congresso internacional.

Nomear o arquivo: 2\_texto\_congresso\_internacional

3. Comprovante da realização de atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop, etc.) relacionada à pesquisa na PUC-SP, com os parceiros internacionais do projeto, preferencialmente em língua inglesa.

Nomear o arquivo: 3\_comprovante\_evento\_pucsp

4. Comprovante da participação de atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop, etc.) na Universidade de Notre Dame, em língua inglesa.

Nomear o arquivo: 4\_comprovante\_evento\_notredame

5. Comprovante de submissão de artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A1 ou superior (ou Q1 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), parceiros internacionais do projeto, em língua inglesa.

Nomear o arquivo: 5\_comprovante\_artigo

6. Cópia do artigo submetido à revista.

Nomear o arquivo: 6\_artigo

## ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022

### PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)

7. Comprovante de submissão de artigo em coautoria com mestrando ou doutorando da PUC-SP, relacionado à pesquisa, para revista Qualis B1 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis) ou capítulo para livro acadêmico qualificado, preferencialmente em língua inglesa.

Nomear o arquivo: 7\_comprovante\_coautoria

8. Cópia do artigo submetido em coautoria à revista ou para livro acadêmico qualificado.

Nomear o arquivo: 8\_artigo\_coautoria

E comprovantes de dois dos seguintes produtos, de acordo com a escolha feita pelo(a) docente proponente:

Opção a:

9. Cópia do programa de disciplina na graduação ou na pós-graduação com a participação do(a) parceiro(a) estrangeiro(a) da Universidade de Notre Dame ou programa de disciplina na graduação ou na pós-graduação do(a) parceiro(a) estrangeiro(a) na Universidade de Notre Dame que preveja a participação do(a) docente proponente.

Nomear o arquivo: 9\_disciplina

Opção b:

10. Cópia do produto técnico de impacto social, relacionado à pesquisa, dentre aqueles previstos na “Orientação sobre Produtos Técnicos” na página da Assessoria de Pesquisa, preferencialmente bilíngue (português/inglês).

Nomear o arquivo: 10\_produto\_tecnico

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

## **ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR (EPEExt) - 2º semestre de 2022**

### **PARCERIA UNIVERSITY OF NOTRE DAME (EUA)**

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio em todos os produtos resultantes do projeto de pesquisa para o qual obteve fomento. Quando possível, o logo do PIPEQ também deverá constar em tais produções (o manual de identidade visual dos logos dos fomentos pode ser acessado no site da Assessoria de Pesquisa).

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

### **15. Reconsideração**

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 05 dias corridos, a contar da data de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

**Maria Amalia Pie Abib Andery**

**Reitora**

**Paulo José dos Reis Pereira**

**Coordenador da Assessoria de Pesquisa**